



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5792, DE 25 DE JUNHO DE 2015

DENOMINA A SALA DO CRAS DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU DAS ARTES - VALE DAS ACÁCIAS, NO DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR, DE BENEDITA DO CARMO ALVES DA SILVA.

(Projeto de Lei nº 63/2015, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de BENEDITA DO CARMO ALVES DA SILVA a sala do CRAS do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU das Artes – Vale das Acácias, no Distrito de Moreira César

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de junho de 2015.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal